ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr 0059 Geonorte

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0059/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

GEONORTE PROJETOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Cel. Passos Maia 360, Sala 210, centro, cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.269.718/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Carlos Elísio Stähelin, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.420.659-87, residente e domiciliado na Cidade de Xanxerê-SC, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto o presente a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Topografia para realizar a Medição das Linhas do Transporte Escolar Municipal (Levantamento Topográfico Cadastral Planialtimétrico) na Zona Rural e Urbana do Município de Xanxerê.**

Subcláusula Primeira – A execução dos serviços do objeto acima contratado, será efetuada conforme roteiro das Linhas do Anexo II.
Subcláusula Segunda – Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório n° 0056/2014 – Pregão Presencial nº 0033/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O **prazo para execução dos serviços** iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, vigorando por 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância **total de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, condicionados aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

Subcláusula Única – Os preços são fixos não ocorrendo qualquer espécie de reajuste.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP – Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; copia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:

O pagamento será efetuado em **03 (três) parcelas de igual valor, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa)** dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.
Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

Subcláusula Primeira – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES:

DA CONTRATADA:

a) **Os serviços deverão ser executados por profissional devidamente habilitado na área,** sendo que o contratado deverá apresentar para a Secretaria Municipal de Educação os seguintes documentos: Planta e Projetos de todas as Linhas, Memoriais Descritivos de todas as plantas individuais e ART de todos os projetos e ou serviços executados;
b) Os roteiros, descritos no Anexo II do presente Edital, poderão ser alterados no decorrer da medição, conforme orientação do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
c) Fornecer a quilometragem e mapas (duas cópias impressas de cada material e duas cópias digitais) de cada percurso realizado pela linha;
d) Prestar os serviços durante o trajeto diário de cada linha acompanhando o transportador no trajeto, conforme roteiros do Anexo II;
e) Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
f) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição **imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;
g) Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;
h) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
i) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

DA CONTRATANTE:

a) Apresentar Ordem de Serviço especificando os serviços a serem executados e o devido prazo para a execução dos mesmos;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Acompanhar e fiscalizar os serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

a) Por apresentar Ordem de Serviço;
b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
d) Pelo esclarecimento das duvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2014:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
67	07.01	2.039	33900000000000	33903999000000

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA:

A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I - Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;
II - Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:
a) Rescisão contratual;
b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;
III – Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de mula de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.
IV - Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei n° 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O Município de Xanxerê designa como Gestor e Fiscal deste Contrato a Sra. Eliane Calegari Beber, responsável pelo Transporte Escolar, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos,

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - A CONTRATADA deverá atender com razoável presteza a quaisquer pedidos de informações que lhe seja feito pela CONTRATANTE, relativas a atividades de prestação de serviços, bem como aceitar a visita de inspeção em seu estabelecimento de representantes da CONTRATANTE, para qualquer fim, inclusive ordens de serviço;
II – As partes reconhecem que qualquer omissão ou tolerância dos direitos e haveres aqui descritos não implicam em novação, nem constituirão em renúncia ao direito de exigir posteriormente o fiel cumprimento das obrigações assumidas;
III – O presente contrato constitui-se no único instrumento válido a regular as relações entre as partes, sendo de nenhuma valia qualquer outro ajuste, escrito ou verbal, celebrado anteriormente; igualmente, qualquer inovação somente será aceita com alteração expressa do presente, mediante termo aditivo;
IV - As cláusulas e condições não previstas no presente contrato serão regidas e aplicadas pelas normas legais vigentes no país, em especial pelo ato convocatório e Lei n. 8.666/93;
V – As obrigações constantes neste instrumento obrigam herdeiros e sucessores;
VI - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pelo **CONTRATADO**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-Sc, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei n° 8.666/93.

Xanxerê-SC, em 02 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE	GEONORTE PROJETOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO II

ROTEIRO DAS LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA 01

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h45, passando pelos Bairros Vila União, Bortolon, próximo a empresa do Minetto, Condominio Alto das Torres, Bairro Tacca, CEMEI Pingo de Gente, Bairro Vila Sesamo, Jardim Tarumã, Unoesc, B. São Pedro, CEMEI Pimpolho, Nª Sª de Fátima, CEMEI Maria João, CEMEI Lidia Bortoluzzi e Cantinho Feliz. Após realiza outro transporte para as Escolas passando nos Bairros Tacca, Bagatini, Bortolon, Vila União e dos Esportes indo até as Escolas Neusa Marques, São Jorge e Cantinho Feliz. Retorno as 11h45 em sentido contrário.

VESPERTINO: Saída da Prefeitura 12h30, passando pelos Bairros Tacca, Leandro, Bagatini, Bortolon, indo ate as Escolas, Neusa Marques, São Jorge e Cantinho Feliz e a segunda viagem passando na Vila União, Esportes e São Jorge, indo até a Escola Neusa Marques e São Jorge, retornando as 17h15 em sentido contrário.
KM/DIA APROXIMADA: 85

LINHA 02

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 5h50 indo até a Linha Medianeira no Centro Comunitário, na empresa Ferroliga (na casa), nas propriedades Calfass (na casa), Maraskin (na casa), na Linha Voltão se desloca até a Granja Piasseski (no portão de entrada), na Linha Voltão no Centro Comunitário (em frente), no Centro Comunitário da Linha Medianeira, no Silo de Sementes do Calfass (em frente), na Linha São Luis transporta alunos da família Scanagatta, na Comunidade da Pesqueiro do Meio e no Frigorífico Unibon (na estrada geral). Passando nos Colégios Czepanhik, Coradi, Joaquim Nabuco, Costa e Silva, Pequeno Príncipe e Augusto Colato. Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40, indo até os Colégios Augusto Colatto, Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Joaquim Nabuco, Coradi e Czepanhik. Passando pelo trevo do Bairro Pinheiro, Frigorífico Unibon (na estrada geral), na Comunidade do Pesqueiro do Meio, na Linha São Luis transporta alunos da família Scanagatta, no Silo de Sementes do Calfass (em frente), no Centro Comunitário da Linha Medianeira, na empresa Ferroliga (na casa), nas propriedades Calfass (na casa), Maraskin (na casa), Granja Piasseski (no portão de entrada). Retornando a Linha Voltão pegando alunos no Centro Comunitário, na Linha Medianeira passa também no Centro Comunitário, no Silo de Sementes do Calfass (em frente), na Linha São Luis transporta alunos da família Maraga, na Comunidade do Pesqueiro do Meio, Frigorífico Unibon (na estrada geral), passando pelo Trevo do Bairro Pinheiro, indo até os Colégios Czepanhik, Coradi, Joaquim Nabuco, Costa e Silva e Augusto Colatto. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h10 passando pelos Colégios Augusto Colatto, Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Joaquim Nabuco, Luiz Coradi, Czepanhik, passando pelo Trevo do Bairro Pinheiro, Frigorífico Unibon (na estrada geral), na Comunidade do Pesqueiro do Meio, na Linha São Luis transporta alunos da família Maraga, no Silo de Sementes do Calfass (em frente), na Linha Medianeira passa também no Centro Comunitário, na Linha Voltão passa no Centro Comunitário, nas propriedades Calfass (na casa) e Granja Piasseski (no portão de entrada). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 150
LINHA 03

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

MANHÃ: Saída do Colégio São Caetano na Linha Cambuinzal as 6h45, indo até a Granja Mattei (estrada geral), retornando até o Colégio São Caetano, passando nas propriedades Brandalise (estrada geral), Granja Matté (estrada geral), na Linha Faxinal do Irani na Igreja Presbiteriana (em frente), na propriedade Calvino (estrada geral), na empresa Cordeiro (estrada geral), na propriedade Bello (na SC). Passando nos Colégios Iraci Tonello, Vista Alegre, Costa e Silva, Joaquim Nabuco e APAE. Retornando a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h30, indo até a APAE, deslocando até os Colégios Joaquim Nabuco, Costa e Silva, Iraci Tonello e Vista Alegre. Passando na Linha Faxinal do Irani na propriedade Bello (na SC), na empresa Cordeiro (estrada geral), na propriedade Calvino (estrada geral), na Igreja Presbiteriana (em frente), Granja Matté (estrada geral), Brandalise (estrada geral), no Colégio São Caetano e Granja Mattei (estrada geral). Retornando novamente no Colégio São Caetano, passando nas propriedades Brandalise (estrada geral), Granja Matté (estrada geral), na Linha Faxinal do Irani passa na Igreja Presbiteriana (em frente), na propriedade Calvino (estrada geral), na empresa Cordeiro (estrada geral), na propriedade Bello (na SC). Passando nos Colégios Iraci Tonello, Vista Alegre, Costa e Silva e Joaquim Nabuco. Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h10, indo até os Colégios Joaquim Nabuco, Costa e Silva, Iraci Tonello e Vista Alegre. Passando na Linha Faxinal do Irani na propriedade Bello (na SC), na empresa Cordeiro (estrada geral), na propriedade Calvino (estrada geral), na Igreja Presbiteriana (em frente), Granja Matté (estrada geral), Brandalise (estrada geral), Granja Mattei (estrada geral) e Colégio São Caetano. Terminando a linha então no Colégio São Caetano, na Linha Cambuinzal.
KM/DIA APROXIMADA: 90

LINHA 4

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h30 indo até a Linha São Paulo nas propriedades Rosa (na casa), Shell (na estrada geral), Marció (na estrada geral), Bortoluzzi (nas três casas), deslocando-se até os Colégios Czepanhik, Nabuco, Costa e Silva, Cantinho Feliz e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura Municipal de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Cantinho Feliz, Costa e Silva, Nabuco e Czepanhik, indo até as propriedades Bortoluzzi (nas três casas), Marció (na estrada geral), Shell (na estrada geral) e Rosa (na casa). Deslocando-se até a Fábrica de Portas ao lado do Posto Águia Dourada (na casa), indo até a Escola Vista Alegre, retorna até o Bairro Santa Cruz na propriedade Bello e na Escola Rui Pimentel, transportando os alunos até os Colégios Farrapo e Aparecida. Retornando até a Prefeitura Municipal de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura Municipal de Xanxerê as 17h05 indo até a Escola Vista Alegre, passando no Colégio Farrapo, deslocando-se até a Fábrica de Portas ao lado do Posto Águia Dourada (na casa), retornando até a Escola Aparecida, transportando alunos até a propriedade Bello e na Escola Rui Pimentel no Bairro Santa Cruz. Retornando até a Prefeitura Municipal de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 90
LINHA 06

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h até as7h45, passando pelas Comunidades Invernadinha, Linha Salete e Santa Rosa, nas propriedades da Granja Pluma, Batistin, Narciso, Chagas. Indo até os Colégios Tonelo, Vista Alegre, Costa e Silva, Nabuco e APAE e Farrapo só a tarde. Retornando às 11h45 em, sentido contrário, indo somente até o Pagotto e não até a Comunidade de Santa Rosa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

VESPERTINO: Realiza o percurso com aproveitamento de retorno, passando na Propriedade Brunetto. No retorno em sentido contrario às 17h15 não vai até a Linha Santa Rosa e Propriedade Chagas.
KM/DIA APROXIMADA: 110
LINHA 07

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 5h50 indo até a Linha Balisa no Aterro da Continental, deslocando-se até a Linha Brinkmann na Igreja (em frente), nas propriedades Pompermayer (na casa), na Granja Wolks (na estrada geral) e Schirea (na estrada geral). Deslocando-se até a Vila Sadia 1 (no ponto) e na Vila Sadia 2 (no ponto). Retorna para a BR 282, na Linha São Sebastião passando no Harras (na casa) e no Ferro Velho (na BR). No Bairro João Winckler transporta alunos do Aeroporto. Passando nos Colégios Nery Giachini, no CEMEI Dente de Leite, João Winckler, Augusto Colatto, Pequeno Príncipe, Costa e Silva e Joaquim Nabuco. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída as 11h30 da Prefeitura de Xanxerê, indo até os Colégios João Winckler, Augusto Colatto, Pequeno Príncipe, Costa e Silva e Joaquim Nabuco, indo até a Linha Balisa no Aterro da Continental, deslocando-se até a Linha Brinkmann na Igreja (em frente), nas propriedades Pompermayer (na casa), na Granja Wolks (na estrada geral) e na Linha Invernada Grande na propriedade Schirea (na estrada geral). Deslocando-se até a Vila Sadia 1 (no ponto), na Comunidade Arroio Grande na propriedade Menegatti (na estrada geral entre a Vila 1 e Vila 2) e na Vila Sadia 2 (no ponto). Retorna para a BR 282, na Linha Invernada Grande passando no Harras (na casa), na propriedade Shirute (na BR) e no Ferro Velho (na BR). Passando nos Colégios Nery Giachini, João Winckler, Augusto Colatto, Cantinho Feliz, Pequeno Príncipe e Costa e Silva. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h00, indo até os Colégios Cantinho Feliz, Costa e Silva, Pequeno Príncipe, Augusto Colatto e João Winckler, CEMEI Dente de Leite e Nery Giachini. Na BR 282, na Linha Invernada Grande no Ferro Velho (na BR), Shirute (na BR) e no Harras (na casa). Na Invernada Grande na propriedade Shirea (na estrada geral). Deslocando-se até a Vila Sadia 1 (no ponto), na Comunidade Arroio Grande na propriedade Menegatti (na casa) e na Vila Sadia 2 (no ponto). Na Linha Brinkmann no Centro Comunitário (na frente), nas propriedades Granja Wolks (na estrada geral) e Pompermayer (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 120

LINHA 08

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 5h45 indo até Comunidade de Costa do Irani, nas propriedades Osório (estrada geral), Brunetto (na casa), Claudecir Dallabeta (na casa) e Inês Dallabetta (na casa), retorna passando na Comunidade Perau das Flores, nas propriedades Simão Basotti (estrada geral), Favretto (passa em frente a casa), Antonio Basotti (estrada geral), propriedade Rodrigues (na casa), Tonello (estrada geral), na Comunidade da Linha São Sebastião nos sítios Mais Cursos, Gaio e antigo Sítio da Lorenci (na BR) , passa também no centro comunitário da Linha São Sebastião (na BR). Passando nos Colégios João Winckler, Augusto Colatto, Cantinho Feliz, Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Joaquim Nabuco e APAE. Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: As 11h25 das Prefeitura de Xanxerê, indo até a APAE, passando nos Colégios Joaquim Nabuco, Costa e Silva, Pequeno Príncipe, Cantinho Feliz, Augusto Colatto, João Winckler, indo até o centro comunitário da Linha São Sebastião (na BR) e nos sítios Mais Cursos, Gaio e antigo Sítio da Lorenci (na BR), na propriedade Tonello (estrada geral). Na linha Costa do Irani nas propriedades Rodrigues (na casa), Osório (estrada geral), Brunetto (na casa), Claudecir Dallabeta (na casa) e Inês Dallabetta (na casa). Na Linha de

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Perau das Flores passa nas propriedades Simão Basotti (estrada geral), Favretto (na casa), Antonio Basotti (estrada geral), Batista (estrada geral). No retorno, passa também no centro comunitário da Linha São Sebastião (na BR), desloca-se até os Colégios João Winckler, Augusto Colatto, Pequeno Príncipe e Joaquim Nabuco. Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h10, passando pelos Colégios Joaquim Nabuco, Costa e Silva, Pequeno Príncipe, Augusto Colatto e João Winckler. Deslocando-se centro comunitário da Linha São Sebastião (na BR), na Linha Costa do Irani nas propriedades Vilson Zarembski (na casa) e Claúdio Brunetto (na casa). Na Linha de Perau das Flores passa nas propriedades Batista (estrada geral) e Favretto (na casa). Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 140

LINHA 09

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 5h50, indo até a Linha Sufiatti na antiga escola da comunidade, na Linha Sede Roseira na propriedade Ferronatto (na casa). Na Linha Bom Sucesso na propriedade Juraci (na SC), Valeriano Malinski (na casa), vai até a Ponte do Rio Irani fazer o retorno. Continuando na Linha Bom Sucesso nas propriedades Greiner (na SC), Claudecir Girotto (na casa), na Granja Itacir Girotto (na casa), Sirino (na casa). Na Linha Costa do Irani vai até a Igreja da comunidade, nas propriedades Celso Parmegiani (na casa), Elio Parmegiani (na casa), na Ponte do Rio Ditinho transporta mais dois alunos. Desloca-se até os Colégios Iraci Tonello, Vista Alegre, Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Joaquim Nabuco e APAE. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
Nas terças e quintas-feiras vai até a propriedade Gabriel Malinski (na SC) pegar um aluno que vai até a APAE.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h30 passando na APAE, indo até os Colégios Joaquim Nabuco, Costa e Silva, Pequeno Príncipe, Iraci Tonello e Vista Alegre. Desloca-se até a Ponte do Rio Ditinho, Linha Sufiatti na antiga escola da comunidade, na Linha Sede Roseira na propriedade Ferronatto (na casa). Na Linha Bom Sucesso na propriedade Juraci (na SC) e Valeriano Malinski (na SC), vai até a Ponte do Rio Irani fazer o retorno. Continuando na Linha Bom Sucesso nas propriedades Greiner (na SC), Basotti (na casa), Claudecir Girotto (na casa), na Granja Itacir Girotto (na casa) e Sirino (na casa). Na Linha Costa do Irani vai até nas propriedades Elio Parmegiani (na casa), Celso Parmegiani (na casa) e na Igreja da comunidade, passa também na Linha Sufiatti na propriedade Félix Suffiatti. Desloca-se até os Colégios Iraci Tonello, Vista Alegre, Pequeno Príncipe, Joaquim Nabuco e APAE. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
Nas terças e quintas-feiras vai até a propriedade Gabriel Malinski (na SC) levar um aluno que vai até a APAE.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17hs indo até a APAE, passando nos Colégios Joaquim Nabuco, Pequeno Príncipe, Iraci Tonello, Vista Alegre. Deslocando-se até Linha Sufiatti na propriedade Félix Suffiatti. Na Linha Bom Sucesso na propriedade Juraci (na SC), vai até a Ponte do Rio Irani fazer o retorno. Na Linha Bom Sucesso nas propriedades Greiner (na SC), Basotti (na casa) e na Granja Itacir Girotto (na casa). Na Linha Costa do Irani vai até nas propriedades Elio Parmegiani (na casa) e Celso Parmegiani (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 150

LINHA 10

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6 horas, passando pelas comunidades: Bom Jardim, nas propriedades, Narciso, Barragem do Rio Irani, Valdir da Silva, Atanazildo Riquetta, Santa Luzia, Manjolinho, Faxinal do Irani, propriedades de Saul Sartoreto, Laudir Arsego, Piasseski, Teston, indo até o Colégio São

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Caetano. Retornando em sentido contrário às 11h45, sendo que neste horário deverá esperar o transporte da Linha 03 para conduzir alguns alunos até suas residências. Fará o mesmo percurso ao meio dia, sendo que no final da tarde deverá ir somente até a propriedade Teston. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 100

LINHA 11

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 5h45 indo na Cascata S. Manella (na casa), na Linha Vila Lima na propriedade Faccio (na casa), na Linha Barro Pretto nas propriedades Vilson Trevisan (na casa), Renato Trevisan (na casa), Rigo (na casa) e Arvoredo (na casa). Deslocando-se até os Colégios Paul Harris, Coradi, Czepanhik e APAE. Retornado até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h35, indo até os Colégios Paul Harris, Coradi, APAE e Czepanhik. Deslocando-se até na Linha Barro Pretto nas propriedades Arvoredo (na casa), Rigo (na casa), Vilson Trevisan (na casa), Renato Trevisan (na casa), Binotto (na casa), deslocando-se até a Cascata S. Manella (na estrada geral), na Linha Vila Lima na propriedade Faccio (na casa). Na Linha Barro Preto passa na Fazenda Prezotto (na BR), CTG (na BR), Arvoredo (na BR) e Posto de Lavagem Varella (na estrada geral). Deslocando-se até os Colégios Paul Harris, Coradi, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h10 indo até o Colégio Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Coradi e Paul Harris. Indo até Posto de Lavagem Varella (na estrada geral), na Linha Barro Preto nas propriedades Arvoredo (na BR), CTG (na BR), na Fazenda Prezotto (na BR), Binotto (na casa) e Cascata S. Manella (na casa).
KM/DIA APROXIMADA: 145

LINHA 12

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h10 indo a Linha Medianeira nas propriedades Conte (na casa), Zanella (na estrada geral), Piccini (na estrada geral), Ervateria Zaffari (na casa), Granja Anselmi (na estrada geral). Na Linha Pesqueiro do Meio na propriedade Lorenzoni (na estrada geral), na Linha Pesqueiro Caleffi nas propriedades Massucatto (na estrada geral), Finger (na estrada geral), Gugel (na estrada geral). Passando nos Colégios Joaquim Nabuco e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40 indo até os Colégios Pequeno Príncipe e Joaquim Nabuco. Indo até na Linha Pesqueiro Caleffi nas propriedades Gugel (na estrada geral), Finger (na estrada geral), Massucatto (na estrada geral). Na Linha Pesqueiro do Meio na propriedade Lorenzoni (na estrada geral). Linha Medianeira nas propriedades Granja Anselmi (na estrada geral), Ervateria Zaffari (na casa), Piccini (na estrada geral), Zanella (na estrada geral) e Conte (na casa). Retorna até a propriedade Granja Anselmi (na estrada geral), Perotto (na estrada geral). Na Linha Pesqueiro Caleffi nas propriedades Trevisan (na estrada geral), Gugel (na estrada geral), Granja Pelizza (na estrada geral). Na Linha Pesqueiro do Meio na propriedade Trevisan (na estrada geral). Indo até os Colégios Cirilo Dal Óglio, Czepanhik, Joaquim Nabuco e Costa e Silva. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h indo até os Colégios Costa e Silva, Joaquim Nabuco, Czepanhik e Cirilo Dal Oglio. Deslocando-se até a Linha Pesqueiro do Meio na propriedade Trevisan (na estrada geral). Vai até a Linha Pesqueiro Caleffi nas propriedades Granja Pelizza (na estrada geral), Gugel (na estrada geral), Trevisan (na estrada geral), Perotto (na estrada geral) e Granja Anselmi (na estrada geral). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

KM/DIA APROXIMADA: 100

LINHA 13

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h até as 7h45, passando pela Comunidade da Linha Salete, nas propriedades Gamalier, Sberse, Canelo e Rosignol. Indo até os Colégios Aparecida, Farrapo, Costa e Silva, Nabuco e Pequeno Príncipe. Retornando as 11h45 em sentido contrário.

VESPERTINO: Realiza o mesmo percurso com aproveitamento de retorno, indo até a Propriedade Faccio, Comunidades Aterro Alto, retornando até Linha Salete, nas propriedades Valdomiro Rodrigues, Gamalier, chegando as Escolas, Aparecida, Farrapo, Czepanhick, APAE, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Principe. Retornando as 17h15 em sentido contrário.
KM/DIA APROXIMADA: 105
LINHA 14

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 7h15, indo até o Bairro dos Esportes na AABB, na piscina do Xanxerense. No Bairro São Jorge no mercado Paganini. No Bairro Colatto passa na Garagem da Prefeitura, deslocando-se até o CEMEI Criança Feliz. Retorna até a Escola Pequeno Príncipe, no campo da Trukan, indo até o Pré-Moldados Rodrigues, passando pelo Monte Castelo Materiais de Construção, deslocando-se até o CEMEI Criança Feliz. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: As 17h30 saída da Prefeitura de Xanxerê indo até o CEMEI Criança Feliz, transportando alunos até Monte Castelo Materiais de Construção, Pré-Moldados Rodrigues, no campo da Trukan e Escola Pequeno Príncipe. Retorna até o CEMEI Criança Feliz passa no Bairro Colatto na Garagem da Prefeitura, no Bairro São Jorge no mercado Paganini. No Bairro dos Esportes na piscina do Xanxerense e na AABB. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 60

LINHA 15

Saída da Prefeitura de Xanxerê às 6h45 até as 7h30 em 03 (viagens), a **primeira** passando pelos Bairros Tacca, Vila Sesamo, Veneza, Centro e Colatto, indo até a Escola Cantinho Feliz e o CEMEIS Lidia Bortoluzzi, passando no Bairro Tonial e São Romeiro chegando no CEMEIS, Novo Horizonte e Criança Feliz, e **segunda** viagem passando pelos Bairros São Romero, Sufiatti, Bela Vista e Monte Castelo indo até o CEMEIS Criança feliz e a **terceira** viagem, passando pelos bairros Vista Alegre, Centro indo até o CEMEIS Criança Feliz. Retornando às 16h45 até as 17h45 , em sentido contrário.
KM/DIA APROXIMADA: 70

LINHA 16

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h40 indo até o Bairro dos Esportes no Luck Strike Boliche, no Centro passa na Avenida Brasil na Ortoclin. No Bairro Castelo Branco no ponto de táxi próximo ao Colégio João Winckler, deslocando-se até a antiga Agroeste, passando no Aeroporto. Retorna até ao Centro passando no Supermercado Máximo, Caixa Econômica Federal. Após vai até o Bairro São Romero no CEMEI Novo Horizonte, indo até o CEMEI Criança Feliz. Desloca-se até a Linha Faxinal do Irani, nas propriedades Bortoluzzi (na estrada geral) e no Ársego (na casa), retorna até os Colégios Vista Alegre, Tonello, Pequeno Príncipe, Costa e Silva e Joaquim Nabuco. Após retorna até o Bairro Santa Cruz no Colégio Rui Pimentel e na entrada do bairro, passando pelo Bairro Santos Dias com pontos no orelhão, no Mercado Demarco e no Posto Vô Aldo. Indo até o CEMEI Criança Feliz. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40, deslocando-se até os Colégios Joaquim Nabuco, Costa e Silva, Pequeno Príncipe, Tonello e Vista Alegre. Indo até a Linha Faxinal do Irani nas propriedades Bortoluzzi (na estrada geral) e no Ársego (na casa). Desloca-se as propriedades Botta (na casa), Jabuticabal (na última casa), nos dois portões é preciso entrar. Retorna até os Colégios Vista Alegre, Tonello e Costa e Silva. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 16h45 indo até o CEMEI Criança Feliz indo até o Bairro Santos Dias com pontos no Posto Vô Aldo, no Mercado Demarco e no orelhão. Vai até o Bairro Santa Cruz no Colégio Rui Pimentel e na entrada do bairro. Retorna até o CEMEI Criança Feliz e desloca-se até Caixa Econômica Federal e na Auto Xanxerê. Passa no Centro na Avenida Brasil na empresa Ortoclin. No Bairro Castelo Branco no ponto de táxi próximo ao Colégio João Winckler, deslocando-se até a antiga Agroeste, passando no Aeroporto. Após vai até o Bairro São Romero no CEMEI Novo Horizonte. Retorna até o Colégio Costa e Silva, Tonello e Vista Alegre, indo até a Linha Faxinal do Irani nas propriedades Ársego (na casa), Jabuticabal (na última casa), nos dois portões é preciso entrar. Desloca-se até propriedade Botta (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 130

LINHA 17

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h30 indo até a Linha Três Pontes na entrada do CDL, passando pelo Trevo da Femi, deslcoando-se até o Bairro Pinheiro com pontos em frente ao Mercado Bugança, no Colégio Monteiro Lobato para CEMEIs Favo de Mel, Pimpolho e Nª Sª de Fátima. Retorna até os Bairros Vila Césamo em frente a Escola Cirilo Dal Óglio e Posto de Saúde (em frente), no Bairro Novo Horizonte em frente a Escola Pequeno Trabalhador e São Pedro indo até o CEMEIs Favo de Mel, Nª Sª de Fátima e Pimpolho. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h00 indo até o CEMEIs Favo de Mel, Nª Sª de Fátima e Pimpolho indo a Linha Três Pontes e no Bairro Pinheiro com pontos em frente ao Mercado Bugança, no Colégio Monteiro Lobato. Retorna até o CEMEI Favo de Mel, Nª Sª de Fátima e Pimpolho, passando nos Bairros São Pedro, Novo Horizonte e Vila Césamo em frente a Escola Cirilo Dal Óglio e Posto de Saúde (em frente). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 80

LINHA 18

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 7hs, deslocando-se até a Linha Balisa na Fábrica de Ração Prezotto (na estrada geral), na propriedade Romano (na casa) e na propriedade Pereira (na casa). Indo até o Colégio Paul Harris, indo até o portão de entrada do Estádio Josué Anoni, deslocando-se até os Colégios Costa e Silva e Cantinho Feliz. Desloca-se para buscar alunos no Colégio Luiz Coradi, Escola Integração, Igreja Católica do Bairro Tacca, Lavitralle e Colégio Czepanhik deixando alunos na Escola Cirilo Dal Óglio, desloca-se até o Residencial João de Barro e conduz alunos até a Escola Monteiro Lobato. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40, indo até a Escola Monteiro Lobato deslocando-se até o Residencial Beija Flor, passando no Colégio Cirilo Dal'Óglio levando os alunos até o Colégio Czepanhik, Lavitralle, Igreja Católica do Bairro Tacca, Escola Integração e Colégio Luiz Coradi. Retorna até o Paul Harris, indo até a Linha Baliza nas propriedades Pereira (na casa), Romano (na casa) e na Fábrica de Ração Prezotto (na estrada geral). Retorna até o Bairro Bortolon pegando alunos na Rua Jorge Moraes, na Gruta do Bairro Nª

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Sª de Lourdes, deslocando-se pela Rua Aparício Farrapo, indo até a antiga Sede da Prezotto no Bairro Bortolon, retorna até esquina com Rua Itá (ponto de espera) deslocando-se pela Rua Aparício Farrapo, passando pelo Estádio Municipal Josué Anoni, passando pela Rua Itá esquina com Marechal Deodoro indo até a Escola São Jorge. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída as 17h10 da Prefeitura de Xanxerê indo até a Escola São Jorge, levando alunos até o Rua Itá esquina com Marechal Deodoro, Estádio Municipal Josué Anoni, passando pela Rua Itá esquina com Rua Aparício Farrapo (ponto de espera), antiga Sede da Prezotto no Bairro Bortolon, transporta alunos até a Rua Jorge Moraes e na Gruta do Bairro Nª Sª de Lourdes. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 70
LINHA 19

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6hs, indo até a Linha Vargem Bonita nas propriedades Lima (na casa), Norberto (na casa), Dias (na casa), Oliveira (na casa), De Moura (na estrada geral) e Sítio Marció (na estrada geral). Deslocando-se até a Linha Arroio Grande na propriedade Gomes (na casa) e dos Anjos (na estrada geral). Retorna novamente para a Linha Vargem Bonita na Igreja da Comunidade. Indo até os Colégios Paul Harris, Neusa Marques e Costa e Silva. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída de Prefeitura de Xanxerê as 11h40, passando pelos Colégios Costa e Silva, Neusa Marques e Paul Harris, indo até a Linha Vargem Bonita deixando os alunos das propriedades Lima, Norberto e Dias no ponto Altos da Vargem Bonita. Desloca-se até as propriedades Oliveira (na casa) e de Moura (na estrada geral), retorna até o Sítio Marció (na estrada geral). Indo até a Linha Arroio Grande nas propriedades Gomes (na casa) e dos Anjos (na estrada geral). Desloca-se até a Fazenda Bertuol (na casa), novamente se desloca até as propriedades Oliveira (na casa) e de Moura (na estrada geral). Passando nos Colégios Paul Harris, Neusa Marques e Costa e Silva. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h10, passando pelos Colégios Costa e Silva, Neusa Marques e Paul Harris, indo até as propriedades Oliveira (na casa), de Moura (na estrada geral), Teles (na casa). Indo até a Fazenda Bertuol (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
Nas quartas e quintas-feiras a tarde vai até a Linha Arroio Grande nas propriedades Gomes (na casa) e dos Anjos (na estrada geral). Os alunos estudam em período integral.
KM/DIA APROXIMADA: 115

LINHA 20

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê às 6h até as 7h45, da comunidade de Cambuinzal passando pela propriedade Pedroso, Romani retornando a Escola São Caetano, retornando e passando na propriedade Cazeski, Villani, Zanco, Nascimento, Carnevalli, Massola, Linha Salete, passando pela propriedade Pagotto, Dorival Giachini, Zeca Narciso, Moacir Narciso, Linha Santa Rosa até a propriedade Pertile, indo até o Colégio São Caetano da Comunidade de Cambuinzal. Retornando às 11h45 em sentido contrário.

VESPERTINO: realiza o mesmo percurso, com aproveitamento de retorno também às 17h15.
KM/DIA APROXIMADA: 90
LINHA 21

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê às 6h até as 7h45, da comunidade de Cambuinzal, passando pelas comunidades: Bom Jardim, nas propriedades: Marchi, Mesnerovicz, Donatti, Marchi, Simionatto, Zeneri. Indo até o Colégio São Caetano, retornando às 11h45, em sentido contrário.

VESPERTINO: realiza o mesmo percurso, com aproveitamento de retorno também às 17h.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

KM/DIA APROXIMADA: 125

LINHA 22

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê às 6h até as 7h45, da comunidade de Cambuinzal passando pela comunidade de Bom Jardim, nas propriedades: Marcos Narciso, Granja Matté, Rama, Ivanir Rosalen, João Fontanive, Calegari, Riqueta, Berguer até a Baragem. Indo até o Colégio São Caetano na Comunidade de Cambuinzal. Retornando às 11h45 sentido contrário.

VESPERTINO: realiza o mesmo percurso, com aproveitamento de retorno também 17h15.
KM/DIA APROXIMADA: 110

LINHA 23

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê 6hs passando na Linha São Sebastião indo até a Linha Rodrigues na propriedade Greiner (na casa), Verardo (na estrada geral). Na Linha Perau das Flores nas propriedades Lemes (na casa), Basso (na casa), Burgel (na estrada geral). Na Linha Passo Trancado nas propriedades Bortoluzzi (na estrada geral), Pompermayer (na estrada geral) e Novello (na casa). Desloca-se até o Colégio Nery Giachini, CEMEI Dente de Leite, Colégios João Winckler, Augusto Colatto, Cantinho Feliz, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Nabuco, Cantinho Feliz, Augusto Colatto, João Winckler e Nery Giachini. Na Linha Passo Trancado nas propriedades Bortoluzzi (na estrada geral), Pompermayer (na estrada geral) e Novello (na casa). Na Linha Perau das Flores nas propriedades Burgel (na estrada geral), Basso (na casa), desloca-se até a Linha Rodrigues nas propriedades Greiner (na casa) e Verardo (na estrada geral), retorna na Linha Perau das Flores na propriedade Lemes (na casa). Na Linha Passo Trancado na propriedade Marcão (na casa). Passando nos Colégios Nery Giachini, João Winckler, Augusto Colatto, Cantinho Feliz, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h05 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Nabuco, Cantinho Feliz, Augusto Colatto, João Winckler, CEMEI Dente de Leite e Colégio Nery Giachini. Indo até a Linha Passo Trancado na propriedade Marcão (na casa), na Linha Rodrigues na propriedade Greiner (na casa) e na Linha Perau das Flores na propriedade Lemes (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 115
LINHA 24

Segunda –feira
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 7h até as 7h45, passando nos Bairros: João winckler, São Romero, Monte Castelo, Santa Cruz, Aparecida, São Pedro, Vila Césamo, Pinheiro, Nª Sª Lourdes, Vila União e dos Esportes, indo para o Colégio Joaquim Nabuco, retornando às 9h em sentindo contrário.Passa nos Bairros Vila União, Nª Sª Lourdes , Vila Césamo, Santa Cruz, São Romero, indo novamente ao Colégio Joaquim Nabuco. Retornando às 11h.
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 12h30, passando nos Bairros: João Winckler, Tonial, Bela Vista, São Romero, Aparecida, São Pedro, Tacca e São Jorge, indo para o Colégio Joaquim Nabuco. Desloca-se para o Bairro Nª Sª de Lourdes para transportar uma aluna cadeirante para o Colégio Paul Harris. O retorno destes alunos inicia às 15h15, alternando até às 17h15. Totalizando 154 Km/dia.

Terça –Feira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Saída da Prefeitura de Xanxerê às 7h até as 7h45, passando nos Bairros: João Winckler, São Romero, Monte Castelo, Santa Cruz, Aparecida, São Pedro, Vila Césamo, Pinheiro, Nª Sª Lourdes, Vila União e dos Esportes, indo para o Colégio Joaquim Nabuco, retornando às 9h em sentindo contrário. Passa nos Bairros Vila União, Nª Sª Lourdes, Vila Césamo, Santa Cruz, São Romero, indo novamente ao Colégio Joaquim Nabuco. Retornando às 11h.
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 12h30, passando nos Bairros: João Winckler, Tonial, Bela vista, São Romero, Aparecida, São Pedro e Tacca, indo para o Colégio Joaquim Nabuco.Desloca-se para o Bairro Nª Sª de Lourdes para transportar uma aluna cadeirante para o Colégio Paul Harris. O retorno destes alunos inicia às 15 h 15, alternando até às 17h15. Totalizando 154Km/dia.

Quarta- Feira
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 7h até as 7h45, passando nos Bairros: João Winckler, São Romero, Monte Castelo, Santa Cruz, Aparecida, São Pedro, Vila Césamo, Pinheiro, Nª Sª Lourdes, Vila União e dos Esportes, indo para o Colégio Joaquim Nabuco, retornado às 9h em sentido contrário. Passa nos Bairros Vila União, Nª Sª Lourdes, Vila Césamo, Santa Cruz, indo novamente ao Colégio Joaquim Nabuco. Retornando às 11 h.
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 12h30, passando nos Bairros: João Winckler, Tonial, Bela Vista, São Romero, Aparecida, São Pedro, Tacca e São Jorge, indo para Colégio Joaquim Nabuco. Desloca-se para o Bairro Nª Sª de Lourdes para transportar uma cadeirante para o Colégio Paul Harris. O retorno destes alunos inicia as 17h15. Totalizando 154 Km/ dia.

Quinta – feira
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 7h até as 7h45, passando nos Bairros: João Winckler, São Romero, Monte Castelo, Santa Cruz, Aparecida, São Pedro, Vila Césamo, Pinheiro, Nª Sª Lourdes, Vila União e dos Esportes, indo para o Colégio Joaquim Nabuco, retornando às 9 h em sentido contrário. Passa nos Bairros Vila União, Nª Sª Lourdes, Vila Césamo, Santa Cruz, São Romero, indo novamente ao Colégio Joaquim Nabuco. Retornando às11 h.
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 12h30, passando nos Bairros: João Winckler, Tonial, Bela Vista, São Romero, Aparecida, São Pedro e Tacca, indo para o Colégio Joaquim Nabuco. Desloca- se para o Bairro Nª Sª de Lourdes para transportar uma aluna cadeirante para o Colégio Paul Harris.O retorno destes alunos inicia às 15h15, alternando até às 17h15. Totalizando 154 Km/dia.

Sexta-feira
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 7haté as 7h45, passando nos Bairros João Winckler, São Romero, Aparecida, São Pedro, Pinheiro e São Jorge, indo para o Colégio Joaquim Nabuco, retornando às 11h.
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 12h30 nos Bairros João Winckler, São Romero, Aparecida, São Pedro e Tacca, indo para o Colégio Joaquim Nabuco. Desloca-se para o Bairro Nª Sª de Lourdes para transportar uma aluna cadeirante para o Colégio Paul Harris.O retorno destes alunos inicia às 16h55, alternando até às 17h15. Totalizando 105Km/dia.
KM/DIA APROXIMADA: 140

LINHA 25

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h20 indo até a Linha Invernadinha nas propriedades Nereu (na estrada geral), Rech (na estrada geral), de Lima (na casa), Albani (na estrada geral), Bruché (na estrada geral), Brunetto (na estrada geral) e Fiorin (na casa). Passando nos Colégios Vista Alegre, Iracy Tonello, Costa e Silva, Nabuco, Cantinho Feliz e Colatto. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê passando nos Colégios Cantinho Feliz, Colatto, Nabuco, Costa e Silva, Iracy Tonello e Vista Alegre. Indo até as propriedades Albani (na estrada geral), Bruché (na estrada

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

geral), Rech (na estrada geral), Nereu (na estrada geral), de Lima (na casa), Brunetto (na estrada geral) e Fiorin (na casa). Transporta alunos até os Colégios Vista Alegre e Iraci Tonello, sendo que os alunos retornam no final da tarde com o veículo da Linha 06.
KM/DIA APROXIMADA: 60

LINHA 26

Matutino de Segunda a Sexta.
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 7h até as 7h45, passando no Rua Celestino do Nascimento pega o aluno Tarcio Lucas Hertz, indo ate o Costa, se desloca para a Rua Independencia pega o Maik Baldissera, indo até o Farrapo, se desloca até o Bairro Veneza pega o aluno Vinicius Fraga, indo até o Czepanhick, retornando para a Prefeitura. As 11h45 retornando em sentido contrario devolvendo os alunos da manhã.
Vespertino de Segunda a Sexta.
Saída da Prefeitura de Xanxerê às 12h45, passando no Bairro Nsaª de Fatima onde pega os alunos Artur, Emanuele, Raisa e Cassio, indo até o Czepanhick, depois se desloca até o Bairro Vila Sesamo e Veneza, pega a aluna Amanda, Renan e Izadora, indo até o Cezepanhick, retornando até o Bairro Pinheiro onde pega a aluna Egabrieli e Maikeli indo até o CEMEI Nsaª de Fatima e a Escola Nabuco, retorna para a Prefeitura. As 17h00 retornando em sentido contrario.

Matutino Segunda-Feira.
Saída da Prefeitura às 10h, para o Bairro Veneza, pega a aluna Izadora Zanin, indo até o Farrapo e retorna as 11h15.
Vespertino Segunda-Feira.
Saída da Prefeitura às 14h, para a Rua Celestino do Nascimento, pega o aluno Tarcio Lucas Hertz, indo até a APAE e retorna as 15h15.
Matutino Terça-Feira.
Saída da Prefeitura às 8h, para o Bairro Vila Césamo, pega a aluna Amanda Vasconcellos, indo até a APAE e retorna as 9h30.
Vespertino Terça-Feira.
Saída da Prefeitura às 14h, para o Bairro Nsaª de Fatima, pega o aluno Artur, indo até a APAE e retorna as 15h15.
Matutino Quarta-Feira.
Saída da Prefeitura às 9h, para o Bairro Vila Sesamo, pega a aluna Amanda Vasconcellos, indo até a FISIOTERAPIA e retorna as 10h30. Depois vai até o Bairro Veneza pega o aluno Renan Cunico e Izadora Zanin, leva para o Farrapo, devolvendo os dois até as 11h30.

Vespertino Quarta-Feira.
Saída da Prefeitura às 14h, para a Rua Celestino do Nascimento, pega o aluno Tarcio Lucas Hertz, indo até a APAE e retorna as 15h15.
Matutino Quinta-Feira.
Saída da Prefeitura às 8h40, para o Bairro Vila Sesamo, pega o aluno Gabriel, indo até a FISIOTERAPIA e retorna as 9h40.
Matutino Sexta-Feira.
Saída da Prefeitura às 8h40, para o Bairro Pinheiro, pega a aluna Gabriele, indo até a FISIOTERAPIA e retorna as 9h40. Depois pega o aluno Renan Cunico, leva até o Farrapo e retorna as 10h30. As 10h30 pega a aluna Raissa da Silva, para a Fisioterapia, retornando as 11h30.
KM/DIA APROXIMADA: 140

LINHA 27

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 5h50, indo até a Linha São Luiz no Centro Comunitário, na Linha São Pedro nas propriedades Zanella (na estrada geral), Veloso (na estrada geral), Bortolanza (na estrada geral), Gasparetto (na casa), passa pela fábrica de papel (na estrada geral), retorna até a Linha São Luiz na propriedade Toigo (na estrada geral), passa pela Linha Pesqueiro do Meio no Laticínio Santa Catarina, indo até o Trevo do Bairro Pinheiro. Passando pelos Colégios Monteiro Lobato, Czepanhik, APAE, Coradi, Joaquim Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40, indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Joaquim Nabuco, Coradi, Czepanhik, APAE, Monteiro Lobato, passando pelo Trevo do Bairro Pinheiro, Linha Pesqueiro do Meio no Laticínio Santa Catarina, Linha São Luiz na propriedade Toigo (na estrada geral), Linha São Pedro nas propriedades Giacomini (na casa), Zanella (na estrada geral), Veloso (na estrada geral), Bortolanza (na estrada geral), Gasparetto (na casa), Granja Fuhr (na casa), Caixa D'Água (encruzilhada), fábrica de papel (na estrada geral), na Linha São Luiz no Centro Comunitário, na Linha Pesqueiro do Meio no Centro Comunitário e no Laticínio Santa Catarina, Frigorífico Unibon (na estrada geral). Passando nos Colégios Monteiro Lobato, Czepanhik, APAE, Coradi, Joaquim Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h10 passando pelos Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Joaquim Nabuco, Augusto Coradi, Czepanhik, APAE, Monteiro Lobato. Deslocando até Frigorífico Unibon (na estrada geral), no Laticínio Santa Catarina, na Linha Pesqueiro do Meio no Centro Comunitário, Linha São Luiz no Centro Comunitário, fábrica de papel (na estrada geral), Gasparetto (na casa), Caixa D'Água (encruzilhada), Granja Fuhr (na casa), Veloso (na estrada geral), Bortolanza (na estrada geral), no Centro Comunitário da Linha São Pedro, nas propriedades Giacomini (na casa), Zanella (na estrada geral), Linha São Luiz na propriedade Toigo (na estrada geral). Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 120

LINHA 28

ROTEIRO CRECHE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h45 até as 7h15, passando pelos Bairros Centro, Veneza, Nª Sª de Fátima e Matinho, indo até o CEMEI Lídia Bortoluzzi retornando as 17h45, em sentido contrário.
ROTEIRO ESCOLA 1ª VIAGEM MATUTINO: Saída do CEMEI Lídia Bortoluzzi as 7h15, passando pelos Bairros Tacca, Veneza, Vila Sésamo, São Pedro indo até a Escola Pequeno Trabalhador.
ROTEIRO ESCOLA 2ª VIAGEM MATUTINO: Retornando da Escola Pequeno Trabalhador passando nos Bairros São Pedro, Matinho, NªSª Senhora de Fátima, Record, Ferro Velho indo até a Escola Pequeno Trabalhador. Retornando em sentido contrário as 11h45.
ROTEIRO ESCOLA 1ª VIAGEM VESPERTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 12h30, passando pelo Centro, Bairro Veneza, Tacca, Agriter, Padaria, Lava Jato, NªSª de Fátima, FEMI, Vantec, São Pedro indo até a Escola Pequeno Trabalhador.
ROTEIRO ESCOLA 2ª VIAGEM VESPERTINO: Retornando da Escola Pequeno Trabalhador passando pelo Bairro São Pedro, Record, Ferro Velho chegando novamente na Escola Pequeno Trabalhador. Retorno as 17h15 em sentido contrário.
KM/DIA APROXIMADA: 90

LINHA 29

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 7hs indo até o Bairro Leandro no Condomínio Beija Flor e Silo do Moinho Xanxerê, passando pelos Colégios Paul Harris, Colatto, Pequeno Príncipe. Desloca-se para o Bairro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Santa Cruz na propriedade Mello, retorna para o Colégio Rui Pimentel. Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h30 deslocando-se até o Colégio Rui Pimentel e indo até a propriedade Mello. Passa nos Colégios Pequeno Príncipe e Colatto, desloca-se até o mercado Real no Bairro Nª Sª de Lourdes, após vai até o Bairro Leandro no Condomínio Beija Flor (no ponto de ônibus) e Silo do Moinho Xanxerê. Retorna até o Centro indo até o Supermercado Brasão (ao lado), na Escola Luis Coradi (em frente), no Colégio Integração (em frente), no Centro Comunitário do Bairro Tacca (em frente), desloca-se até a Escola Cirilo Dal Oglio para levar os alunos. Volta novamente até a Exclusiva Segurança (em frente), passando no Moinho Ogliari (em frente), na Eletrônica Farina (em frente), na Elétrica Claus (em frente) e no Colégio Czepanhik (em frente). Deslocando-se até a Escola Cirilo Dal Óglio. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h indo até a Escola Cirilo Dal Óglio deslocando-se até no Colégio Czepanhik (em frente), . na Elétrica Claus (em frente), na Eletrônica Farina (em frente), no Moinho Ogliari (em frente) e na Exclusiva Segurança (em frente). Retorna até a Escola Cirilo Dal Óglio, trazendo alunos até o Centro Comunitário do Bairro Tacca (em frente), no Colégio Integração (em frente), na Escola Luis Coradi (em frente) e no Supermercado Brasão (ao lado). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 70

LINHA 30

Saída da Prefeitura de Xanxerê às 6h45 até as 7h30, em 2(duas) viagens, passando pelo Bairros São Jorge, dos Esportes, Nª Sª de Lourdes, Pinheiros, Vila Césamo, Nª Sª de Fátima indo até o CEMEI Pimpolho, Maria João e Criança Feliz. Outra viagem passando pelos Bairros São Romero, Sufiatti, Bela Vista e Monte Castelo indo até o CEMEI Criança Feliz. Retornando às 17h15, em sentido contrário.
KM/DIA APROXIMADA: 60

LINHA 31

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h indo até a Linha Rodrigues nas propriedades Pacheco (na estrada geral), Costa (na estrada geral). Desloca-se até a Linha São Sebastião na propriedade Grando (na estrada geral), na Comunidade da Linha São Sebastião (na BR), na Sede da Credimoc (na casa). Na Linha Faxinal do Irani na propriedade Engler atrás do Oásis Motel. Passando nos Colégios Nery Giachini, João Winckler, Colatto, Cantinho Feliz, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Nabuco, Cantinho Feliz, Colatto, João Winckler e Nery Giachini. Desloca-se até a Linha Rodrigues nas propriedades Pacheco (na estrada geral), Costa (na estrada geral) e Lamonatto (na estrada geral). Desloca-se até a Linha São Sebastião na propriedade Grando (na estrada geral) e Giachini (na estrada geral), na Comunidade da Linha São Sebastião (na BR), na Sede da Credimoc (na casa), na Linha Invernada Grande vai até as propriedades Seraglio (na BR) e Comax (na BR). Na Linha Faxinal do Irani na propriedade Engler atrás do Oásis Motel. Passando nos Colégios Nery Giachini, João Winckler, Colatto, Cantinho Feliz, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h05 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Nabuco, Cantinho Feliz, Colatto, João Winckler e Nery Giachini. Desloca-se até a Linha Faxinal do Irani na

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

propriedade Engler atrás do Oásis Motel. Desloca-se até a Linha Rodrigues nas propriedades Lamonatto (na estrada geral) e Giachini (na estrada geral). Desloca-se até a Linha São Sebastião na propriedade Grando (na estrada geral), na Comunidade da Linha São Sebastião (na BR), na Sede da Credimoc (na casa), na Linha Invernada Grande vai até as propriedades Seraglio (na BR) e Comax (na BR).
KM/DIA APROXIMADA: 110

LINHA 32

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h45 indo até a Granja Pelizza (na casa) no Bairro Matinho indo até a Escola Aparecida. Desloca-se até as propriedades Ribeiro (na casa) e Rosignol (na casa) retornando até a Escola Aparecida. Passa na Rua Independência próximo ao Mercado Morello transporta alunos até o Colégio Pequeno Príncipe, após carregar esses alunos desloca-se até os Colégios Farrapo, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornado para a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h45 passando nos Colégios Costa e Silva, Pequeno Príncipe, passa na Rua Independência próximo ao Mercado Morello seguindo até os Colégios Farrapo, Costa e Silva e Aparecida. Deslocando-se até as propriedades Rosignol (na casa), Ribeiro (na casa) e Rampazzo (na casa), indo até a Escola Aparecida. Desloca-se Granja Pelizza (na casa) no Bairro Matinho indo até os Colégios Aparecida, Farrapo (pega um aluno para o Pequeno Príncipe), desloca-se até a Linha Três Pontes no Contorno Viário nas propriedades Imaplast (na casa) e na Granja São José (na casa), vem até o Trevo do Bairro Pinheiro, na perimetral próximo a Agriter transporta um aluno. Desloca-se até os Colégios Cirilo Dal Óglio, Joaquim Nabuco, Pequeno Príncipe e Cantinho Feliz. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h indo até os Colégios Cantinho Feliz, Pequeno Príncipe, Joaquim Nabuco, Farrapo, passando pela rua atrás do Colégio Farrapo para deixar um aluno, desloca-se o CEMEI Nª Sª de Fátima pegar uma criança, vai até a Escola Aparecida após desloca-se até as propriedades Saldanha (na casa), Rampazzo (na casa) e Rosignol (na casa), desloca-se até Granja Pelizza (na casa). Vai até a Escola Cirilo Dal Óglio, deixa um aluno na perimetral próximo a Agriter, passa pelo Trevo do Bairro Pinheiro, indo até a Linha Três Pontes nas propriedades Granja São José (na casa) e Imaplast (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 70

LINHA 33

MANHÃ: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h15 indo até a Linha Passo Trancado nas propriedades Steven (na casa), Bagatini (na casa), Boni (na casa), De Césaro (na estrada geral), Fantinel (na casa) e Lunardelli (na casa). Desloca-se até os Colégios São Jorge, Neusa Marques, Nabuco, Costa e Silva, Augusto Colatto e João Winckler. Retorna na Linha Passo Trancado na propriedade Lunardelli (na casa), indo no Bairro Vila União no portão do Estágio Josué Anoni deslocando-se até o CEMEI Lídia Bortoluzzi. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 11h40 indo até os Colégios João Winckler, Augusto Colatto, Costa e Silva, Nabuco, Neusa Marques e São Jorge. Indo até as propriedades Steven (na casa), Bagatini (na casa), Boni (na casa), De Césaro (na estrada geral), Fantinel (na casa) e Lunardelli (na casa). Retorna até o Bairro Vila União no portão do Estágio Josué Anoni deslocando-se até a Escola São Jorge. Retorna até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h05 indo até o CEMEI Lídia Bortoluzzi transportando crianças até o Bairro Vila União no portão do Estágio Josué Anoni e Linha Passo Trancado na propriedade Lunardelli

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

(na casa). Desloca-se até a Escola São Jorge transportando alunos até o Bairro Vila União no portão do Estágio Josué Anoni. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 80

LINHA 34

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê às 6h40, passando pelos Bairros Bagatini, indo até o Matadouro do Arvoredo, retornando indo até a Linha Três Pontes na propriedade Bonet, retornando a Escola Aparecida chegando até a APAE. Retornando as 11:45 em sentido contrario.

VESPERTINO: Saída da Prefeitura passando pelo Centro, Bairro Vista Alegre, Monte Castelo retornando até a Escola Iracy Tonello, depois dirigindo-se para o Bairro Sufiatti, João Winckler, passando nas Escolas Nery Giachini, João Winckler, passando no Bairro dos Esportes, Vila União, Centro chegando na Escola Joaquim Nabuco, Ceja e APAE. Retornando às 17h15, em sentido contrário.

NOTURNO: Saída da Prefeitura passando pelo Centro, Bairro Vista Alegre, Monte Castelo retornando até a UNOESC. Retornando às 22h00, em sentido contrário.
KM/DIA APROXIMADA: 110

LINHA 35

MANHÃ: Saida da Prefeitura de Xanxerê as 7hs indo até Linha Aterro Alto nas propriedades Locatelli (na BR), Faccio (na estrada geral). Na Linha Serrinha na propriedade Lírio Tronco (na estrada geral). Deslocando-se até os Colégios Aparecida, Czepanhik, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: Saída da Prefeitura as 11h40 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Czepanhik e Aparecida, indo até Linha Aterro Alto nas propriedades Locatelli (na BR), Faccio (na estrada geral). Na Linha Serrinha nas propriedades Lírio Tronco (na estrada geral) e Toffolo (na casa). No Bairro Aparecida na Aprisco (na casa) pega alunos, deslocando-se até os Colégios Aparecida, Czepanhik, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

TARDE: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 17h10 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Czepanhik e Aparecida. Retorna na Aprisco deixando alunos. Deslocando-se até Linha Aterro Alto nas propriedades Locatelli (na BR) e Faccio (na estrada geral). Na Linha Serrinha nas propriedades Lírio Tronco (na estrada geral) e Toffolo (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.
KM/DIA APROXIMADA: 85

LINHA 36

MANHÃ: Saída as 6h20 da Escola da Linha Santo Antonio, passando na propriedade Restelatto (na casa), Pagnussatto (na casa), Gaio (na casa), Gueis (na casa) e Antonio Gaio (na casa). Passa nas comunidades de Perau das Flores e Linha São Sebastião, sem transportar alunos, deslocando-se até os Colégios Nery Giachini, João Winckler, Augusto Colatto, Cantinho Feliz, Joaquim Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando para a Prefeitura de Xanxerê.

MEIO DIA: As 11h30 da Prefeitura de Xanxerê, passando nos Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Joaquim Nabuco, Cantinho Feliz, Augusto Colatto, João Winckler e Nery Giachini, passa pelas Comunidades Linha São Sebastião e Perau das Flores. Segue até as propriedades Restelato (na casa), Pagnussatto (na casa),

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Gaio (na casa), Gueis (na casa) e Antonio Gaio (na casa), terminando a linha na Escola da Linha Santo Antonio.
KM/DIA APROXIMADA: 45

LINHA 37

MATUTINO: Saída da Prefeitura de Xanxerê as 6h45 até as 7h45, passando CDL, Lírio Camping, Comunidade da Linha Serrinha, propriedade Tofolo, Granja Faccio, Bonet, indo até a Escola Aparecida, Farrapo, Czepanhik, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retorna as 11h45 em sentido contrario.

VESPERTINO: Com aproveitamento de retorno fazendo o mesmo percurso. Retorno as 17h15 em sentido contrário.
KM/DIA APROXIMADA: 70